

INDICAÇÃO Nº __/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **com intuito de promover a Desapropriação/ Aquisição de terreno para abertura da rua Valdir Silva em Campo Acima**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 06 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Considerando que existe no local uma área que possivelmente pode ser desapropriado;

Considerando a Lei de Desapropriação Decreto - lei 3365/41 | Decreto - lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a administração pública pode desapropriar imóvel de um particular diante de situações de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social;

Considerando a justa reivindicação dos moradores da localidade, solicitamos a desapropriação de área equivalente a 09mt de largura com 23mt de comprimento no total de 207 metros quadrado;

Com a realização da abertura desta rua no terreno indicado, juntamente com calçamento irá facilitar o trânsito de moradores, bem como, proporcionará uma melhor mobilidade urbana e conseqüentemente, maior qualidade de vida para estes munícipes.

A presente propositura tem como objetivo atender uma tão sonhada reivindicação dos moradores da Rua Valdir Silva na comunidade de Campo Acima, no qual, também proporcionará mobilidade aos moradores do bairro Boa Esperança, onde a rua iniciará na Av. Rafael Vale dos Reis e termina em frete a Praça do Bairro Boa Esperança (ou vice versa).

Contudo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, ao Poder Executivo acompanhado das secretarias responsáveis, pois a reivindicação e de grande anseio da Comunidade de Campo Acima, neste Município.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





Alfinete inserido



(28)352-6280

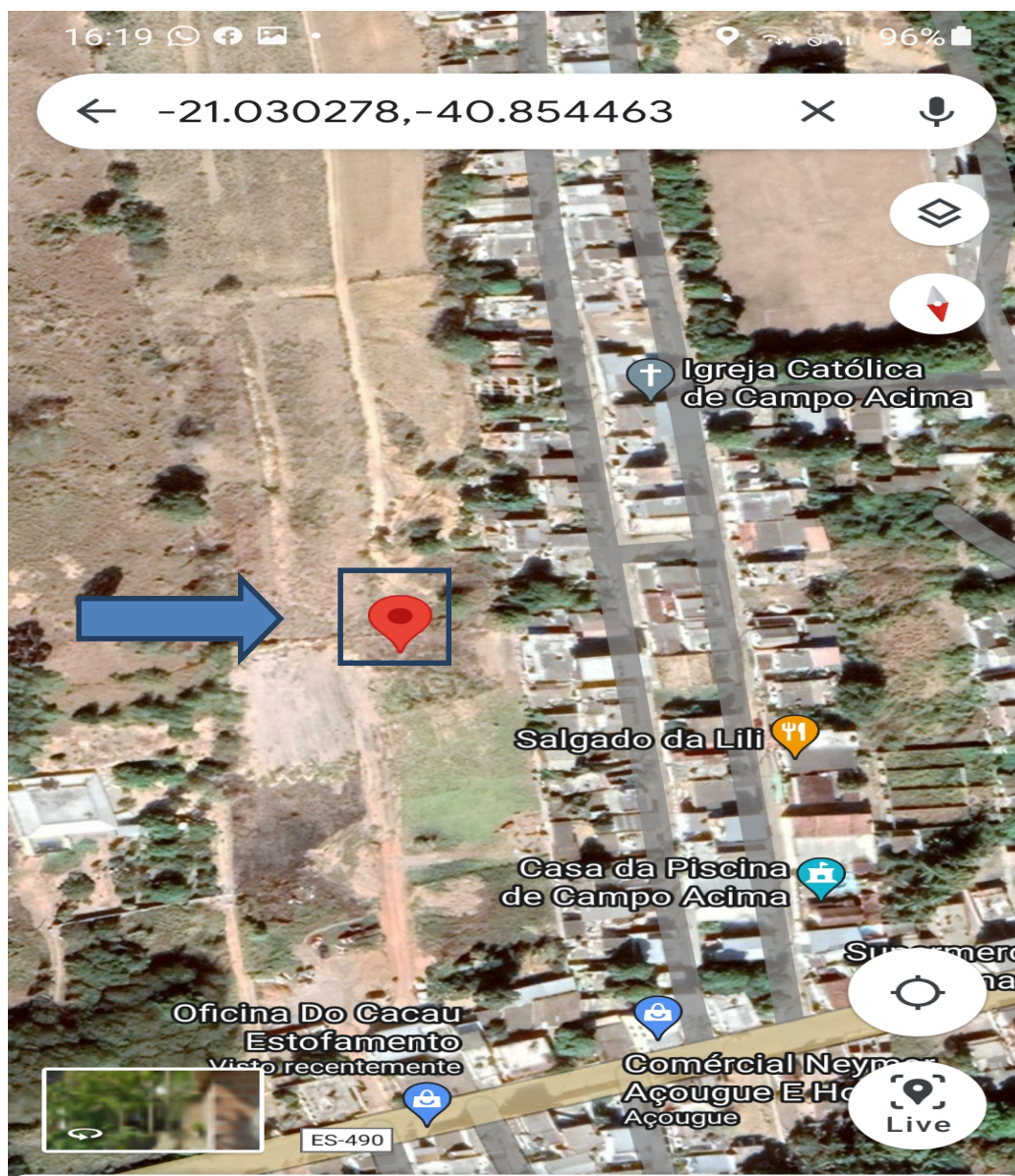
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
 com o identificador 310032003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Alfinete inserido

 Rotas  Iniciar  Salvar  Comp



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
 com o identificador 310032003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.